

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90011/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**



Contratação em período de cadastramento de proposta 

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (4)

20/03/2025 16:33



Empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico 90.011/2025 encaminhou o seguinte pedido de esclarecimento: " 1. O item 3.5 do termo de referência informa que "não haverá tráfego sainte". Gostaríamos de esclarecer se isso significa que não haverá tráfego sainte em nenhuma situação, incluindo os DDRs. Caso não haja tráfego sainte sob nenhuma circunstância, é possível bloquear as ligações saintes?"



Encaminhado o pedido de esclarecimento ao setor responsável, este assim se manifestou:
"Sim, não haverá tráfego sainte. É possível bloquear as ligações saintes."

20/03/2025 16:30



"1. O objeto da licitação solicita o fornecimento de 3 (três) troncos digitais E1, cada um com 30 (trinta) canais, por meio de acesso de 2 Mbps e sinalização CAS/R2D. Gostaríamos de esclarecer se é estritamente necessário fornecer o E1 ou se também é possível oferecer um tronco SIP, utilizando protocolo de internet para transmissão de voz e dados em uma rede IP privada, o que proporcionaria maior flexibilidade e escalabilidade à solução, conforme a demanda do TRE. No item termo de referência, consta que o TRE possui atualmente a plataforma de comunicação unificada MX-ONE TSE V7.4, que suporta o protocolo SIP, mais moderno e capaz de oferecer escalabilidade sem onerar custos. Assim, seria aceitável a entrega em um protocolo diferente e mais avançado?"

2. O termo de referência menciona a necessidade de 100 DDRs. Vocês já possuem esses números, e será realizada apenas a portabilidade, ou trata-se de números novos?"

3. O item 4.3.9 menciona que "nas 48 horas que antecedem as eleições, a Contratada deverá alocar uma equipe técnica para ficar à disposição da Contratante, 24 horas por dia, para soluções de urgência". Entendemos que uma equipe deve estar disponível para atender emergências durante todo esse período, podendo atuar remotamente da nossa sede. Esse entendimento está correto?"



Encaminhado o pedido de esclarecimento ao setor responsável, este assim se manifestou:

"1. Poderá ser fornecido o tronco SIP e ser instalado conversores no ambiente interno da Contratante, convertendo a entrega de um tronco SIP para acessos digitais.

2. Já possuímos os números conforme informado no Anexo I do edital – Termo de Referência (subitem 3.3). O número chave é o 31 2116 -3600 com a faixa 100 DDRs (3600 a 3699).

3. Sim, sendo importante atentar para o subitem 4.3.7, transcrito abaixo. Caso o atendimento remoto não aconteça conforme o esperado, a empresa precisa agir depressa. "4.3.7 Em caso de parada total do sistema de comunicação (falha de comunicação externa – não faz e nem recebe chamadas), o chamado será considerado emergencial e terá o prazo de 2 (duas) horas para ser restabelecido. ""

19/03/2025 12:05



Empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico 90.011/2025 encaminhou o seguinte pedido de



Encaminhado o pedido de esclarecimento ao setor responsável, este assim se manifestou:

18/03/2025 16:05



Empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico 90.011/2025 encaminhou o seguinte pedido de



Incluir esclarecimento



Acesso à
Informação

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO